



Prefeitura de Capão do Leão
Gabinete do Prefeito
Av. Narciso Silva, 1620. Centro. Capão do Leão RS . Cep 96.160-000
(53) 3275.1108 / 3275.1203
prefeito@capaodoleao.rs.gov.br
www.prefeitura.capaodoleao.com.br

PORTARIA Nº 375/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

NOMEIA

Art. 1º - Fica nomeada a servidora FLAVIA LUCIANA ALDRIGHI DE LIMA, matrícula nº 4608, como Agente de Desenvolvimento no Município de Capão do Leão.

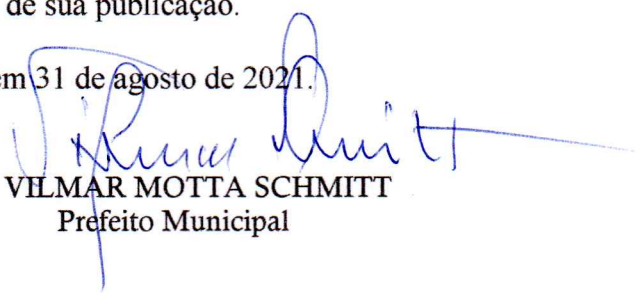
Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável na fomentação do desenvolvimento local em parceria com a sociedade e o SEBRAE, que tem como objetivo a promoção, regulamentação e implementação da Lei Geral de Micro e Pequena Empresa – Lei Complementar nº 123//2006 e 128/2008.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:


- I – Fomentar a participação de MEI'S, ME'S e EPP'S nas aquisições municipais.
- II – Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa;
- III – Identificar as lideranças locais nos setores públicos e privado e lideranças comunitárias que possam agir em conjunto com os agentes na realização do trabalho;
- IV – Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- V – Manter diálogos constantes com grupo de trabalho, lideranças identificadas e micros e pequenos empresários do município;
- VI – Manter relatórios de todas as atividades realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 31 de agosto de 2021.


VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se


LUIS CARLOS MOTTA SCHMITT
Secretário de Governo